



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 05/15

Dispõe sobre: disciplina trabalho legislativo e administrativo da Câmara Municipal.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nenhum processo ou documento, na área legislativa e administrativa, será fornecido a quem quer que seja, no original para vistas ou cópia, sem que haja sido formalizado requerimento, protocolado na Casa, e deferido pelo Presidente, na forma da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 12 de janeiro de 2015.

NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 12/01/2015
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 05/15

Dispõe sobre: disciplina trabalho legislativo e administrativo da Câmara Municipal.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

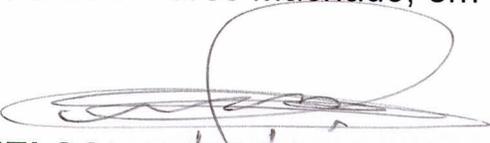
CONSIDERANDO o disposto no art. 23 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nenhum processo ou documento, na área legislativa e administrativa, será fornecido a quem quer que seja, no original para vistas ou cópia, sem que haja sido formalizado requerimento, protocolado na Casa, e deferido pelo Presidente, na forma da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 12 de janeiro de 2015.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
 Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
 Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
 edital em: 12/01/2015
 Art. 71 da Lei Orgânica do
 Município.